



EDITAL N° 02/2022

SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA PUBLICAÇÃO NA THEMIS – REVISTA DA ESMEC

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ESTATUTO E O REGIMENTO INTERNO DESTA INSTITUIÇÃO...

RESOLVE QUE,

Art. 1º Ficam estabelecidos, por meio deste Edital, critérios e prazos para submissão de trabalhos científicos para publicação no periódico oficial da ESMEC.

Art. 2º A Themis, cuja periodicidade é semestral, destina-se à publicação de trabalhos científicos selecionados pelo sistema duplo cego (*double blind review*), dentro da linha de pesquisa “Justiça, Gestão Pública, Direitos Humanos, Educação e Políticas Públicas”, bem como artigos elaborados a partir de monografias que tenham sido premiadas pela ESMEC.

Art. 3º O fluxo para submissão de trabalhos científicos é contínuo, isto é, os interessados em publicar na Themis poderão enviar seus artigos a qualquer tempo, ficando cientes de que os trabalhos enviados até o dia 31 de março de 2022 serão submetidos à avaliação no mês de abril e os aprovados serão publicados na edição referente ao período janeiro-junho de 2022. Já os artigos que forem enviados até 31 de agosto de 2022 serão submetidos à avaliação durante o mês de setembro e os aprovados serão publicados na edição referente ao período julho-dezembro de 2022, como segue abaixo.

PRAZO DE SUBMISSÃO	PREVISÃO DO PERÍODO PARA PUBLICAÇÃO
31 de março de 2022	Junho de 2022
31 de agosto de 2022	Dezembro de 2022

§ 1º Todos os artigos submetidos passam pela avaliação do(a) Editor(a) e, estando dentro das normas da revista são distribuídos para a avaliação cega por, no mínimo, dois avaliadores(as). Em caso de discordância entre os dois avaliadores quanto à aceitação do artigo para publicação, o trabalho é submetido à avaliação de um terceiro especialista no tema. Os(As) autores(as) que submetem trabalhos são informados, após o processo avaliativo, se seus artigos foram aceitos, recusados ou aceitos com correções obrigatórias.

Art. 4º Os(As) autores(as) e coautores(as), bem como os(as) pareceristas não receberão qualquer contrapartida remuneratória pelo trabalho técnico e/ou parecer.

§ 1º Os(As) autores(as), coautores(as) e pareceristas receberão um exemplar da revista na qual publicaram ou emitiram parecer.

Art. 5º Os(As) interessados(as) em colaborar com a Themis na qualidade de avaliadores(as) devem, **a partir da publicação deste edital**, enviar e-mail para revista.themis@tjce.jus.br, informando:

- nome completo;
- telefones, e-mail e endereço (completo);
- titulação comprovada;
- afiliação institucional comprovada;
- links do currículo na Plataforma Lattes, do CNPq e ORCID; e
- fazer o registro no sistema de editoração SEER (<http://revistathemis.tjce.jus.br/index.php/THEMIS/user/register>).

Art. 6º Os(As) interessados(as) em submeter manuscritos a Themis devem, **a partir da publicação deste edital**, fazer o registro no sistema de editoração SEER (<http://revistathemis.tjce.jus.br/index.php/THEMIS/user/register>), indicando os links do currículo na Plataforma Lattes, do CNPq e ORCID.

Art. 7º Os textos devem observar as condições para recebimento dos trabalhos científicos que seguem abaixo:

Ineditismo: a Themis publica trabalhos científicos inéditos, que não tenham sido divulgados em outros meios (blogs, sites, anais de congressos e/ou seminários, ou outros tipos de publicações).

Envio: Somente serão aceitos os trabalhos encaminhados à Coordenação de Editoração da Themis por meio da página eletrônica: <revistathemis.tjce.jus.br>.

Idiomas: os(as) autores(as) podem encaminhar trabalhos redigidos nas línguas: portuguesa, inglesa, francesa e espanhola.

Requisitos para o(a) autor(a): o periódico admite trabalhos de autores(as) que possuam a titulação mínima de Bacharel(a), desde que seja assinado em coautoria com possuidor(a) do título de Doutor(a) ou Mestre(a).

Fomento: O(A) autor(a) deve informar ao periódico qualquer financiamento, bolsa de pesquisa ou benefícios recebidos, de fonte comercial ou não, declarando não haver conflito de interesses que comprometa o trabalho apresentado.

FORMA E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

§1º Os textos científicos que concorrem para publicação nos termos deste edital deverão ser inéditos no Brasil; com extensão de 15 a 20 laudas; em formato Word, extensão “.DOC”, observadas as normas de publicação e os parâmetros de editoração adiante estabelecidos; papel A4, sem identificação da autoria, observando as seguintes regras:



I. Formatação:

1. Margens superiores e à esquerda em 3 cm e inferiores e à direita em 2 cm;
2. Fonte Times New Roman;
3. No texto: espaçamento 1,5 cm entre linhas;
4. Nas referências: espaçamento simples, 1,0 entre linhas;
5. Parágrafos com recuo de 1,5 cm;
6. Espaçamento entre parágrafos de 6,0 pt;
7. Título do trabalho: fonte tamanho 14 Caixa Alta Negrito;
8. Subtítulos: 12 Caixa baixa Negrito;
9. Sub-subtítulos: 12 caixa baixa itálico;
10. Sub-subsubtítulos: 12 Caixa baixa sublinhado;
11. Não deve haver quebra de página entre títulos e subtítulos;
12. As páginas não devem ser numeradas.

II. Estrutura:

1. Título: conciso e sem abreviaturas, no idioma do texto (e subtítulo se houver) em tamanho 14, centralizado, maiúsculo e negrito;
2. Título: em língua inglesa (e subtítulo se houver), em tamanho 14, itálico, centralizado, maiúsculo e negrito, inserido logo após o título no idioma do texto;
3. Resumo: a palavra “**Resumo**” em negrito, somente com a primeira letra maiúscula, separada do texto por “dois pontos”. O resumo deve conter o mínimo de 100 e o máximo de 250 palavras, contendo a seguinte ordem obrigatória: introdução, justificativa, objetivo(s), descrição da metodologia, resultados e conclusões;
4. Palavras-chave: no idioma do texto, separadas do resumo por um caractere; com o termo “**Palavras-chave**” em negrito, seguida de no mínimo três e no máximo seis palavras que representem o conteúdo do texto, grafadas em letra minúscula, com exceção de nomes próprios, e separadas por dois-pontos;
5. Resumo: o termo “**Abstract**” em negrito e itálico deve ser separado do texto do resumo por dois pontos. O resumo em inglês deve ser a tradução fiel do resumo na língua do artigo.
6. Palavras-chaves em língua inglesa: o termo “**Keywords**” em negrito e itálico, seguida de no mínimo três e no máximo seis palavras que representem o conteúdo do texto, grafadas em letra minúscula, com exceção de nomes próprios, e separadas por dois-pontos;
7. O sistema adotado é autor-data-página. Comentários e outras anotações devem constar em notas de rodapé;
8. Será aceita apenas uma versão do artigo. O(A) autor(a) deve realizar toda revisão que julgar necessária, inclusive metodológica, ortográfica e gramatical, antes da submissão.

III. Ilustrações:

1. Gráficos, mapas e tabela, desenhos etc. devem ser numerados e titulados tão perto quanto possível do elemento a que se refere, indicando o autor, necessariamente, sua fonte.
2. As imagens deverão ser encaminhadas em arquivos separados do texto em alta resolução (300 dpi), nos formatos JPG ou PNG.

IV. Citações:

As citações realizadas ao longo do texto devem obedecer ao disposto na NBR 10520 – Informação e Documentação - Citações em documentos – Apresentação/Agosto de 2002 da ABNT e adotar o **sistema autor-data (e página, caso exista)**, segundo o qual se emprega o sobrenome do(a) autor(a) ou o nome da entidade, a data e a(s) página(s) da publicação da qual se retirou o trecho transcrito.

1. Citação indireta ou direta sem o nome do(a) autor(a) expresso no texto: deve apresentar, entre parênteses, a referência autor-data-página (completa).

2. Citação indireta ou direta com o nome do(a) autor(a) expresso no texto: deve apresentar, entre parênteses, o ano e a(s) página(s) da publicação.

Citações com até 3 (três) linhas (língua portuguesa) devem permanecer no corpo do texto, sem recuo ou realce, destacadas por aspas. Caso a citação seja em língua estrangeira deve permanecer no corpo do texto, sem recuo ou realce, destacadas em itálico com aspas. As citações com 4 (quatro) linhas ou mais devem ser separadas do texto com recuo de parágrafo de 4 (quatro) cm, 11 pontos, espaçamento entre linhas simples e texto justificado, sem o uso de aspas. Caso a referida citação esteja em língua estrangeira deve estar em itálico. São aceitas citações literais com até 10 linhas.

Destaques: Os destaques existentes na obra original devem ser reproduzidos **de forma idêntica** na citação. Caso não haja destaques no original, contudo o(a) autor(a) do artigo deseje ressaltar alguma informação, é possível utilizar-se desse recurso atentando-se às normas seguintes.

1. Destaques no original: após a transcrição da citação, empregar a expressão “grifo(s) no original” entre parênteses.

2. Destaques do(a) autor(a) do artigo: após a transcrição da citação, empregar a expressão “grifo(s) nosso(s) ou grifou-se” entre parênteses.

Notas de rodapé: Deve conter **apenas** informações complementares e que não podem ser inseridas no texto. Não deve ser muito extensa nem deve conter citações e devem ser formatadas na mesma fonte do artigo, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado.



V. Referências:

Consistem na indicação das fontes utilizadas pelo(a) autor(a), expressamente mencionadas no texto. A indicação das referências deve obedecer ao disposto na NBR 6023 – Informação e Documentação – Referências – Elaboração (2018) da ABNT. Esse item deve conter todos os dados necessários à identificação das obras, dispostas em ordem alfabética. A distinção de trabalhos diferentes de mesma autoria será feita levando-se em consideração a ordem cronológica, conforme o ano de publicação. Os trabalhos de igual autoria e publicados no mesmo ano serão diferenciados acrescentando uma letra ao final do ano (Ex. 2016-a, 2016-b). As referências devem ser elaboradas em espaço simples, alinhadas à margem esquerda do texto e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples.

Exemplos

Livros

CORRÊA, Waldimeiry da Silva. **Regime internacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. p. 370-376.

Capítulos de livros

ROTAECHE, Cristina J. Gortazar. La protección jurídico internacional de los refugiados. In: **La inmigración. Derecho español y internacional**. Barcelona: Bosch, 1995. p. 557-608.

Leis

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Portaria nº 1.886, de 30 de dezembro de 1994**. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 16 jan. 2019.

BRASIL. **Lei n. 11.106, de 28 de março de 2005**. Altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o artigo 231-A ao Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 29 de março de 2005.

BRASIL. **Código Civil**. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

Súmulas

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula nº14**. Não é admissível, por ato administrativo, restringir, em razão de idade, inscrição em concurso para cargo público. Disponível em: <http://www.truenetm.com.br/jurisnet/sumusSTF.html>. Acesso em: 22 maio 2018.

Artigo em meio eletrônico

VERÍSSIMO, L. F. Um gosto pela ironia. **Zero Hora**, Porto Alegre, ano 47, n. 16.414, p. 2, 12 ago. 2010. Disponível em: <http://www.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf1&actionflip>. Acesso em: 12 ago. 2010.

Jurisprudência

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Habeas-corpus nº 181.636-1, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Brasília, DF, 6 de dezembro de 1994. **Lex**: jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais, São Paulo, v.10, n.103, p.236-240, mar. 1998.

Revista

REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA. Rio de Janeiro: IBGE, 1939. ISSN 0034-723X. Trimestral. Absorveu Boletim Geográfico, do IBGE. Índice acumulado, 1939-1983.

AS 500 maiores empresas do Brasil. **Conjuntura Econômica**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, v. 38, n. 9, set. 1984. Edição especial.

Art. 8º A Themis adota o **Sistema de Editoração Eletrônico de Revista (SEER)**. Dessa forma, avaliadores(as), autores(as) e editores(as) deverão cadastrar *login* e senha para acesso na página do periódico, a fim de atuarem na avaliação, envio de manuscritos e outras, de forma que sigam as normas da Revista.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Editor(a) da Themis, consultados os membros do Conselho Editorial, conforme a necessidade.

Art. 10º Ficam revogadas disposições em contrário.

Fortaleza (CE), 24 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR DA ESMEC